



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

---

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório pregão nº **002/2019** referente à aquisição de **combustíveis e derivados de petróleo**, autorizando assim o empenho em nome da empresa, Auto Posto Senhor do Bonfim., no valor de R\$ 56.885,00,00 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

ADJUDICO E HOMOLOGO

Canudos, Bahia, 28 de fevereiro de 2019.

**Claudenilson Ribeiro de Andrade**  
**Presidente**